



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 36/2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 36/2025
Quartel em Chapecó, 11 de setembro de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

05/09/2025	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte
06/09/2025	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira
07/09/2025	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 691632-5 Eros Alfredo Jahn Filho
08/09/2025	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes
09/09/2025	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 691632-5 Eros Alfredo Jahn Filho
10/09/2025	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 691988-0 Lucas Zacchi Rausis
11/09/2025	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 927735-8 Jackson Luis Kreutz

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/25/3ª RBM Chapecó, data da assinatura digital.

Exercício simulado da Força-Tarefa dos BBM da 3ª RBM, na área de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas.

O Comandante da 3ª RBM, no uso de suas atribuições, REGULA a participação de bombeiros militares no Exercício Simulado das Forças-Tarefa da 3ª RBM, executada conforme Plano de instrução em anexo.

1 LOCAL E DATA

1.1 Local: Sede da 2ª CIA do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, Pinhalzinho - SC e no Rio Chapecó na localidade da linha Santo Antônio do Pinhal, município de Águas Frias – SC.

1.2 Data: 24 de setembro de 2025

2 EXECUÇÃO

2.1 Conceito da Operação: Exercício Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas para as FT da 3ª RBM.

2.1.1 Os eventos programados apresentam caráter eminentemente institucional e têm como objetivo aprimorar os conhecimentos específicos dos membros da Força-Tarefa de aptidão à intervenção em um cenário de ocorrência real, bem como colher ideias e sugestões para melhorar a atuação integração da Força-Tarefa (FT) do CBMSC no âmbito da 3ª RBM; e

2.1.2 A Força-tarefa do 6º BBM participará como organizadora e como operadora do exercício, conforme planejamento de emprego em anexo.

2.2 Efetivo escalado:

2.1 Todos os membros sem afastamentos da FT-06, sendo:

- a. Cb Siebauer e Sd Adriano e Sd Joel como Instrutores;
- b. Maj Rudini, como Coordenador Geral;
- c. Um BM como responsável logístico e operacional para o J-4
- d. Todos os demais BM da FT 06 que não tiverem afastamento regulamentar, como discentes.

2.2.2 (quatro) membros de cada FT da 3ª RBM (11ºBBM, 12ºBBM e 14ºBBM);

2.3 Organização do evento (responsabilidades das instituições):

2.3.1 Equipe de instrução do 6º BBM: Terá como responsabilidade organizar o treinamento em si, adotando as medidas para operacionalizar a instrução, sendo desde a confecção do plano de instrução (anexo) logística de instrução teórica e operacional, local e materiais. Major Rudini deve fazer contato com a Coordenadoria de BRIE para apresentar o plano de instrução e informar a realização do exercício.

2.3.2 Força-Tarefa do 11º, 12º e 14º BBM: Encaminhar uma fração de 4 elementos com seus EPI's e uma viatura 4x4. As Fts 12 e 14 devem trazer também um bote inflável de 12 ou 14 pés com remos para o local). Ponto de reunião será às 08h00 do dia 24/09 na sede da 2ª/6º BBM em Pinhalzinho.

2.4 Equipamentos de proteção individual e materiais para BRIE

2.4.1 O efetivo deve vir munido dos seguintes equipamentos de proteção individuais e materiais para BRIE:

- a. Capacete na cor amarela (com proteção interna por espuma ou rede, sistema de ajuste a cabeça e queixo, aberturas para deságue e sem aba fixa);
- b. Roupas de proteção térmica (Neoprene);
- c. Colete salva vidas para BRIE (com sistema de soltura rápida (argola, tirante e fivela));
- d. Apito;

- e. Cabo de resgate (acondicionado no saco de arremesso, medindo de 15 a 25 metros de comprimento e de 8 a 10 milímetros de diâmetro. O cabo deve ser de material sintético e flutuante);
- f. Fita tubular (3 metros de comprimento, 1 para cada grupo de 4 pessoas);
- g. Mosquetão (em aço com trava);
- h. Calçado / bota de Neoprene (com solado emborrachado, grosso e antiderrapante. O calçado deve, ainda, permitir a natação do resgatista);
- i. Uniforme operacional e toalha de banho;
- j. 1 rádio HT por FT e saco estanque.
- k. Kit de APH (1 por FT).

2.5 Responsável pelo J-4. verificar o quantitativo de participantes e providenciar junto ao B4 da 2ª CIA, mantimentos para realização de um J-4 no local de instrução.

Durante o dia do treinamento, a equipe responsável pelo J-4 permanecerá no local prestando apoio logístico para as equipes de instrutores e mantendo a organização da sede.

2.6 Efetivo da FT-06 que participará como discente;

Deslocar às 07h00 do dia 24 de setembro na sede da 2ª CIA do 6º BBM, munidos dos equipamentos de proteção individual.

Será usado o Bote e motor da sede da 2ª CIA para a atividade, bem como a AR197 de Pinhalzinho.

Os BM de outras OBM do BBM, devem deslocar com viaturas compatíveis e prestando carona solidária, alinhada diretamente com seus comandantes.

2.7 Quadro de horários do evento O horário do evento ocorrerá de acordo com a programação/cronograma em anexo.

2.8 Todo o efetivo convocado deverá se apresentar já equipado com todo EPI na sala de aula no início da instrução. Ao final do dia Uniforme 5ºA (uniforme operacional).

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Cmt do 6º BBM

Escalar o efetivo da FT-06, conforme funções estabelecidas para participação do evento. Determinar ao B4 da 2ª CIA que providencie mantimentos para a confecção do J-4 no local; Determinar a liberação de equipamentos necessários à realização da atividade, seja equipamentos didáticos de sala de aula, seja equipamentos operacionais da FT-06 e o Local para atividade prática.

3.2 Cmts dos 11º, 12º e 14º BBM;

a) Caso decidirem participar, escalar 4 bombeiros militares integrantes da FT de seu respectivo Batalhão de Bombeiro Militar (BBM) para participar do evento;

b) Na escolha dos escalados, pode haver a participação de um dos oficiais da FT;

c) As vagas preferencialmente devem ser ocupadas de forma a contemplar representantes que não tenham o Curso de BRIE.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

4.1 Não haverá pernoite e tampouco despesas com alimentação, de modo que não será autorizado saque de Diárias militares.

Tenente-Coronel BM MAICO
FRANCISCO DE ALCANTARA
Comandante da 3ª RBM (Chapécó)
(assinado digitalmente)

ANEXO - PLANO DE INSTRUÇÃO
ATENDIMENTO A BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS

Data: 24 de setembro de 2025
Horário: 08h00 às 18h30
Locais: Sala de aula da 2ª CIA no 6º BBM em Pinhalzinho – SC e Rio Chapécó na
localidade da linha Santo Antônio do Pinhal, município de Águas Frias – SC
Objetivo Geral

Capacitar as equipes operacionais do CBMSC para resposta em ocorrências de
busca e resgate em inundações, enxurradas e alagamentos, com foco em técnicas
de condução de embarcações, resgates com embarcações, situações de
emergência com botes, utilização de técnicas de resgate em correntezas sem a
utilização de embarcações.

Público-Alvo
3 equipes operacionais compostas por 8 militares cada (total: 24 militares)
Cronograma Geral
Local: Sala de aula, Sede da 2ª CIA do 6º BBM

Horário	Atividade
08h00 – 08h15	Abertura oficial do treinamento
08h15 –09h00	Instrução teórica introdutória (doutrina de resposta)
09h00 – 10h00	Deslocamento e logística até o local do treinamento em Águas Frias

Local: Rio Chapécó na linha Santo Antônio do Pinhal, município de Águas Frias – SC

HORÁRIO	ATIVIDADE		
	OFICINA 1	OFICINA 2	OFICINA 3

10h00 - 10h30	Intervalo/ preparação		
10h30 - 12h00	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 3
12h00 - 13h00	Intervalo para o almoço		
13h30 - 15:00	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 3
15h00 - 16:30	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 3
16h30 - 17h30	Rodízio Final, reforço prático e reorganização.		
Após 17h30	Debriefing, avaliação e encerramento		

Estrutura das Oficinas

1. TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DE EMBARCAÇÕES INFLÁVEIS A REMO E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.

- Configuração: Travessia do Rio de uma margem a outra simulando a entrega de mantimentos e o resgate de vítimas.
- Objetivo: Aplicar técnicas de remada, ordens de condução, ultrapassar correntezas, distribuição do peso no bote, técnicas de auto resgate, técnicas de virar e desvirar botes e recuperação de vítimas caídas na água e isoladas.
- Materiais: Bote inflável com fundo flexível, remos com pás retas em ABS de alta resistência, cabo em alumínio encapado com polietileno PE de alto impacto, terminal em “T” (zona T anatômica) e comprimento superior a 1,5 metros. É necessário 1 remo para cada resgatista e 2 remos reservas por equipe.

2. TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DE EMBARCAÇÕES INFLÁVEIS A MOTOR E NOÇÕES BÁSICAS DE MANUTENÇÃO E RESOLUÇÃO DE EMERGÊNCIAS.

- Configuração: Operação de embarcação a motor com navegação em águas calmas e com correntezas, simulado de entrega de mantimentos e resgate de vítimas isoladas.
- Objetivo: Aprimorar técnicas de condução e operação das embarcações, ultrapassar e subir correntezas, distribuição do peso na embarcação, simulado de entrega de mantimentos e resgate de vítimas isoladas.
- Materiais: Embarcação inflável equipada com motor de no mínimo 30 HP, 2 remos reservas por embarcação e EPI's.

3. TÉCNICAS DE RESGATE EM CORRENTEZAS (SEM EMBARCAÇÕES)

- Configuração: Em um local com corredeira, um dos integrantes da equipe irá simular uma vítima e lançar-se na água equipado com EPI, realizando o nado defensivo. Os demais integrantes da equipe deverão utilizar os cabos de resgate

flutuantes, acondicionados em sacos de arremesso, que serão lançados da margem do rio para a vítima na água.

Em uma segunda técnica utilizada, um resgatista com o colete flutuador específico de BRIE (sistema de isca viva) é preso pelas costas a um cabo de resgate, que se encontra com o outro resgatista na margem. No momento em que a vítima passar em frente ao resgatista, o mesmo com o nado ofensivo vai ao encontro da vítima.

- Objetivo: Resgatar vítimas em correntezas inicialmente lançando cabos flutuantes e como último recurso, realizar o nado ofensivo com sistema de isca viva para o resgate.

- Materiais: EPI completo de BRIE e cabos de resgate flutuantes para BRIE.

Chapecó, 24 de setembro de 2025

AL Sgt Siebauer e Sd Adriano e Sd Joel
Equipe de Instrução

Maj Rudini
Coordenação-geral

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02-2025-6ºBBM

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 02/2025/6º BBM, aberta através da Portaria Nr 08/2025/6ºBBM, do Comando do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 3º Sgt BM Mtcl 929130-0 Alexandre Witkoski Ávila, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária CLAUDETE MARTIN BERNER NASCIMENTO, no dia 01 de agosto de 2025, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que NÃO HOUVE nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária CLAUDETE MARTIN BERNER NASCIMENTO, no dia 01 de agosto de 2025, e o serviço comunitário realizado pelo CBMSC, conforme detalhado no relatório do Processo Administrativo.

2. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/6ºBBM; e

3. Publicar a presente Solução em BI.

Chapecó, 28 de agosto de 2025.

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03-2025-6ºBBM

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 03/2025, aberta através da Portaria Nº 09/2025/6º BBM, de 12 de agosto de 2025, do Comando do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 1º Ten BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a BC SILVIANA DE QUADROS, no dia 12 de maio de 2025, eo serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de seguro saúde e auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que EXISTIU nexos causal entre o ocorrido com a BC SILVIANA DE QUADROS, no dia 12 de maio de 2025, e o serviço de bombeiro comunitário prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que a referida BC estava em serviço voluntário quando aconteceu o acidente, e que a lesão se caracteriza como acidente em ato de serviço, conforme detalhado no relatório do processo.

2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento das despesas médicas, conforme legislação vigente que faz jus a BC SILVIANA DE QUADROS.

3. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/6º BBM; e

4. Publicar a presente Solução em BI.

Chapecó, 05 de setembro de 2025.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem Alteração

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Referência: Processo CBMSC 00019465/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 614-25-6ºBBM, do Cb BM Mtcl 932360-0 Cassiano Devilla, o qual solicita o abono de 2 (dois) dia para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 01 de julho de 2025:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
5. arquivar.

Capitão BM RAMON PHILLIPY COELHO

Chefe do Estado Maior 6º BBM - Chapecó

AFASTAMENTO: LICENÇA PATERNIDADE

Concedido ao Cb BM Mtcl 931768-6 Fabio Pereira do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, 15 dias de licença paternidade, a contar de 31 de agosto de 2025, em virtude do nascimento de sua filha Fiorella Rosset Pereira, conforme certidão de nascimento Nr. 104257 01 55 2025 1 00382 268 0163556 13.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

FAC 32/2025/CBMSC

6. Decisão da Autoridade Competente Superior (SOMENTE NO CASO DE EXCLUSÃO – Vide Art. 61):

6.1

- (X) Manter da decisão
() Reduzir a sanção aplicada
() Arquivar

Justificativa: Concordo com o parecer do(a) encarregado(a), uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que houve o cometimento das transgressões, assim como bem reconhece o acusado. Analisando, percebe-se que os áudios têm o nítido condão de menosprezar os colegas e a instituição e, em nenhum momento apresenta algo objetivando a melhoria do serviço ou da condição de atendimento.

O Conjunto de transgressões é extenso e demonstra a gravidade das falas.

(Fl 241 do BI 36 de 11 de setembro de 2025)

A atividade de bombeiro comunitário é voluntária, de modo que ninguém tem a obrigação de fazê-la mas, ao assumir o compromisso, deve honrá-la e cumprir com o regulamento. O pedido para que a decisão não seja pela exclusão, demonstra que o próprio acusado reconhece que esta seria a pena aplicada dada a gravidade exposta pelo rol de transgressões.

Não observo nenhum fator que possa desqualificar a decisão tomada pelo Encarregado, **de modo que mantenho a decisão de exclusão do BC C.I.B. CPF 115.***.919 - ** da OBM De São Carlos.**

Cientificar o acusado, facultando o prazo de 5 dias úteis para recurso, caso desejar.

Publicar em BI;

Inserir no SICOR.

Pinhalzinho, 01 de setembro de 2025.

Major BM João Rudini Sturm

Comandante da 2ª/6ºBBM - Pinhalzinho/SC

Ten Cel BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Comandante do 6ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SNR683R2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO MACIEL SERAFIM (CPF: 042.XXX.699-XX) em 15/09/2025 às 17:27:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 14:46:03 e válido até 19/03/2119 - 14:46:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4NV82ODVfMjAyNV9TTII2ODNSMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000685/2025** e o código **SNR683R2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.